



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

Documento de Formalização de Demanda Nº 11-Almox/Div Adm/Ba Adm Ap

Manaus, AM, 11 de agosto de 2025.

Assunto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de poço artesiano

Anexos:

- [1\) Relatório de pesquisa de preço.pdf](#)
- [2\) 1 - orçamento.pdf](#)
- [3\) 2 - orçamento.pdf](#)
- [4\) 3 - orçamento.pdf](#)
- [5\) 4 - Orçamento Consolidado.pdf](#)
- [6\) Documento com 2+ Assinaturas nº 2-Almox/Div Adm/Ba Adm Ap, de 01 AGO 25](#)

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: 3º Sgt JORGE HENRIQUE ALVARENGA MENDONÇA Adjunto do Setor de Material	
E-mail: almox.base4bavex@gmail.com	Telefone: (21) 99139-2155
Objeto da futura contratação: Contratação de serviço de manutenção corretiva de poço artesiano	

1. Justificativa da necessidade da contratação.
A presente contratação tem por objetivo a execução de manutenção corretiva do poço artesiano desta Organização Militar, tendo em vista a necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do sistema de captação e abastecimento de água subterrânea, essencial para o atendimento das demandas operacionais e administrativas do hangar nº 1, do Setor de Aprovisionamento e da Guarda ao Quartel, todos do 4º Batalhão de Aviação do Exército. Os serviços incluem a remoção e troca da bomba submersa, permitindo a inspeção de componentes hidráulicos, a limpeza do poço com a aplicação de produto químico dispersante para desagregação de sedimentos e de ar comprimido, além da substituição de componentes deteriorados, como cabos náutico e elétrico da bomba, bem como conexões hidráulicas, a fim de garantir a segurança, durabilidade e eficiência do sistema. A contratação contempla ainda a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), assegurando a conformidade legal perante o CREA, e a análise físico-química da água após a intervenção, de modo a atestar a potabilidade e a qualidade da água distribuída.

Tais medidas são imprescindíveis para evitar desabastecimentos, sobretudo no Serviço de Aproveitamento, de forma a garantir a integridade da estrutura do poço e preservar as condições sanitárias e operacionais da Unidade, justificando-se, portanto, a contratação imediata dos serviços especializados.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:

OE1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx.

OE6 – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno,

OE7 – Melhorar a infraestrutura do 4º BAvEx.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Serviço de manutenção corretiva do poço artesiano do Batalhão, incluindo a substituição da bomba submersa (apenas o serviço), a substituição dos cabos elétrico e náutico e das conexões (luvas), a limpeza/desinfecção do poço com a aplicação de produto químico, a análise da água, além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	UND	01

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

No momento, não há previsão de data para a assinatura do instrumento contratual, tendo em vista que ainda não há recurso disponível para a aquisição em questão, tampouco previsão para a liberação desse recurso, o que impossibilita a definição de um cronograma contratual.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

Empenho ordinário: o objeto será recebido de uma só vez, essa é a modalidade padrão.

x	Empenho ordinário		Empenho global		Empenho estimativo
---	-------------------	--	----------------	--	--------------------

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
3º Sgt JORGE HENRIQUE ALVARENGA MENDONÇA	161.495.237-05	almox.base4bavex@gmail.com	(21) 99139-2155

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI
160007/ 00001	10000000000	171460	339039	I3DAFUNCMA0

Assinaturas

JORGE HENRIQUE ALVARENGA MENDONÇA - 3º Sgt

Chefe do Almoxarifado Ba Adm Ap

JOAO PAULO REIS DA CRUZ - Maj
Fiscal Administrativo

RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN - TC
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN**, em 11/08/2025, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt JORGE HENRIQUE ALVARENGA MENDONÇA**, em 11/08/2025, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj JOAO PAULO REIS DA CRUZ**, em 11/08/2025, às 15:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: e4M5-7Fg3-PWIN-Pc4H